



Governo do Estado de São Paulo
Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo
Coordenadoria de Contratos

TERMO

Nº do Processo: 359.00003962/2024-37

Interessado: Coordenadoria de Contratos, Gerência Jurídica, Coordenadoria Acompanhamento de Contratos, Coordenadoria de Contas a Pagar

Assunto: Contratação para serviços INTRAGOV-Rede

PROCESSO Nº 359.00001315/2023-18

CONTRATO Nº PRO.00.8048

2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PRO. 00.8048 FIRMADO ENTRE A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP E A TELEFÔNICA BRASIL S.A., OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA, DE ACESSO À INTERNET E DE TRÂNSITO INTERNET, PARA O ACORDO DE NÍVEIS DE SERVIÇOS (SLA), PARA O GERENCIAMENTO DA REDE IP MULTISSERVIÇOS E DE RECURSOS AGREGADOS, PARA O MONITORAMENTO DA REDE IP MULTISSERVIÇOS E DE RECURSOS AGREGADOS E PARA O FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES.

PRO.02.8048

Pelo presente termo, de um lado, a **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 62.577.929/0001-35, com sede no município de Taboão da Serra, estado de São Paulo, na Rua Agueda Gonçalves nº 240, neste ato representada, na forma de seu estatuto social, pelos a final designados e assinados, doravante designada simplesmente **PRODESP**, e de outro lado, o **TELEFÔNICA BRASIL S.A.**, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, 32º andar, Bairro Cidade Monções, CEP 04571-936, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.558.157/0001-62, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, representadas neste ato por seus representantes legais ao final designados e assinados, têm entre si justo e acertado, o presente termo de aditamento para retificação e ratificação do contrato de prestação de serviços de comunicação multimídia, de acesso à internet e de trânsito internet, para o acordo de níveis de serviços (SLA), para o gerenciamento da rede IP multisserviços e de recursos agregados, para o monitoramento da rede IP multisserviços e de recursos agregados e para o fornecimento de informações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

1.1. Ficam incluídos na Cláusula VII – FATURAMENTO E PAGAMENTO do Contrato PRO.00.8048, os subitens 7.3.1. e 7.3.1.1. no tocante às Notas Fiscais/Faturas relativos aos serviços prestados para a **PRODESP**, mediante acordo entre as partes, a partir da data de assinatura deste termo, conforme segue:

“7.3.1. A **PRODESP** realizará os pagamentos nos dias 5 e 20 do mês, sendo prorrogado para o dia útil subsequente, no caso de dias não úteis;

7.3.1.1. As Notas Fiscais/Faturas entregues pela **CONTRATADA** entre os dias 1 e 5 do mês subsequente à prestação dos serviços serão pagas no dia 5 do mês subsequente à entrega. As Notas Fiscais/Faturas entregues após o dia 5, serão pagas no dia 20 do mês subsequente à entrega. As Notas Fiscais/Faturas entregues após o dia 21, serão pagas no dia 5 do mês subsequente, fora o mês de sua entrega.”

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim, justas e acertadas, as Partes firmam o presente instrumento.

Taboão da Serra, a data de assinatura deste instrumento corresponde à data da última assinatura digital do(s) representante(s) legal(is)

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP

Nome: **Luiz Cássio Aguiar Becker Filho**

Cargo: Superintendente da Superintendência de Soluções Data Center e Multicloud

CPF: 118.683.118-99

Nome: **Wagney Schunck de Godoy**

Cargo: Superintendente da Superintendência de Operações Avançadas em Tecnologia

CPF: 117.762.538-50

TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Nome: **Alex Martins Salgado**

Cargo: Diretor de Negócios

CPF: 267.046.658-38

Nome: **Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira**

Cargo: Diretor Jurídico

CPF: 711.936.930-04

ANEXO I
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(Contratos)

Contratante: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP

Contratada: Telefônica Brasil S.A.

Contrato nº: PRO.02.8048

Objeto: Termo de aditamento para retificação e ratificação do contrato de prestação de serviços de comunicação multimídia, de acesso à internet e de trânsito internet, para o acordo de níveis de serviços (SLA), para o gerenciamento da rede IP multisserviços e de recursos agregados, para o monitoramento da rede IP multisserviços e de recursos agregados e para o fornecimento de informações.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos à análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2024, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) o acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;
- b) se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Taboão da Serra, a data de assinatura deste instrumento corresponde à data da última assinatura digital do(s) representante(s) legal(is).

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: **Gileno Gurjão Barreto**

Cargo: Diretor Presidente

RESPONSÁVEIS PELA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Nome: Gileno Gurjão Barreto

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 315.099.595-72

Assinado no TCN do Contrato PRO.00.8048

Nome: Camilo Cogo Cavalcanti

Cargo: Diretor Administrativo Financeiro

CPF: 289.444.658-60

Assinado no TCN do Contrato PRO.00.8048

Nome: André Luiz Sucupira Antonio

Cargo: Diretor de Serviços ao Cidadão (à época)

CPF: 074.069.667-09

Assinado no TCN do Contrato PRO.00.8048

Nome: Fernando Hideyo Yokemura

Cargo: Diretor de Operações

CPF: 517.724.930-15

Assinado no TCN do Contrato PRO.00.8048

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

**Pelo Contratante: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO
- PRODESP**

Nome: **Luiz Cássio Aguiar Becker Filho**

Cargo: Superintendente da Superintendência de Soluções Data Center e Multicloud

CPF: 118.683.118-99

Nome: **Wagney Schunck de Godoy**

Cargo: Superintendente da Superintendência de Operações Avançadas em Tecnologia

CPF: 117.762.538-50

Pela Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S/A.

Nome: **Alex Martins Salgado**

Cargo: Diretor de Negócios

CPF: 267.046.658-38

Nome: **Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira**

Cargo: Diretor Jurídico

CPF: 711.936.930-04

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

NÃO SE APLICA

GESTOR DO CONTRATO:

Nome: **Augusto Filipe de Oliveira**

Cargo: Gerente de Infraestrutura e Conectividade

CPF: 112.551.408-60

Assinado no TCN do Contrato PRO.00.8048

FISCAL DO CONTRATO:

Nome: **Walter Luiz de Almeida Silva**

Cargo: Analista de Informática

CPF: 074.743.818-85

Nota: Modelo publicado no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em 24/05/2024.



Documento assinado eletronicamente por **Heleni Masumi Okayama Iwamizu, Analista de Gestão Organizacional**, em 12/05/2025, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alex Martins Salgado, Usuário Externo**, em 02/06/2025, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **BRENO RODRIGO PACHECO DE Oliveira, Usuário Externo**, em 03/06/2025, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Moreno, Coordenador**, em 03/06/2025, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Walter Luiz de Almeida Silva, Analista Informática**, em 03/06/2025, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Cassio Aguiar Becker Filho, Superintendente**, em 04/06/2025, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wagney Schunck de Godoy, Superintendente**, em 04/06/2025, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0066655941** e o código CRC **EA0FD7EC**.